



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jericó/PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jericó/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

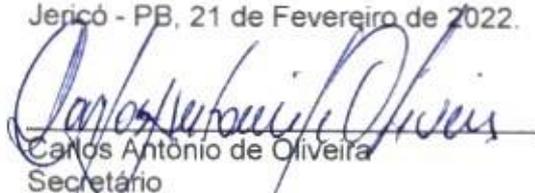
2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBSUNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITRO	120000
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	80000
3	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	50000
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 5X30 1 LITRO PARA MOTORES GASOLINA/ÁLCOOL	LITRO	500
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 15X40 GALÃO 20 LITROS PARA MOTORES DIESEIS	GALÃO	100
6	OLÉO LUBRIFICANTE 5X30 1 LITRO PARA MOTORES DIESEL	LITRO	400

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Jericó - PB, 21 de Fevereiro de 2022.


 Carlos Antônio de Oliveira
 Secretário



